

PORTARIA Nº 5.758, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Proad nº 8318/2022, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3271, de 25-11-2021, publicada no Diário Oficial da União de 03-12-2021, quanto à designação do servidor MARCUS PIAGETI OTT (90336), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria Processual, nos impedimentos legais do titular.

2. DESIGNAR o servidor MARCUS PIAGETI OTT (90336), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 da Secretaria Processual, nos impedimentos legais do titular;

3. DESIGNAR o servidor JAN RUSCHEL WIERZCHOWSKI (105139), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da Divisão de Apoio Judiciário, nos impedimentos legais do titular;

4. DESIGNAR o servidor DANIEL DE OLIVEIRA COUTINHO (90042), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da Divisão de Apoio Judiciário, no período de 09-12-22 a 08-01-23, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS DLP DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23645/2022, resolve:

Nº 80 - Conceder, a partir de 22/9/2022, pensão por morte à LÉA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA E SILVA, viúva do servidor Teófilo de Oliveira e Silva, aposentado em 20/9/1996 no cargo de Técnico Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, falecido em 22/9/2022, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput", e § 4º, e artigo 24, § 2º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17776/2022, resolve:

Nº 83 - Conceder aposentadoria à servidora ESTER PEREIRA PERES DE CARVALHO, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998) c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e no artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22876/2022, resolve:

I - remover, a pedido, a partir de 9 de dezembro de 2022, DEBORA OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Jundiá para a 1ª Vara do Trabalho de Limeira;

II - designá-la para exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Secretária de Audiência FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 922, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados nas respectivas Seções, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para:

- GEISA CABRAL PORTELA BASTOS, Analista Judiciária, área Administrativa, da Seção de Controle de Remoções, exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05;
- SANDRA FOLTRAM MARTINS, Técnica Judiciária, área Administrativa, da Seção de Controle de Remoções, exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir a Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando GEISA CABRAL PORTELA BASTOS;
- BRUNO CORREA MANCINI, Técnico Judiciário, área Administrativa, da Seção de Controle de Encargos e Portarias, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando SANDRA FOLTRAM MARTINS;
- CAMILA ACHILLES ALVES PEREIRA, Técnica Judiciária, área Administrativa, da Seção de Controle de Cargos e Nomeações, exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

ERICK MARCHON LEMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGP.PR Nº 81, DE 11 NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista pelo art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o contido no PROAD nº 3349/2022, resolve:

1. Remover, a pedido, o servidor DANIEL PIMENTA VIEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o TRT da 3ª Região, mediante permuta com a servidora daquele Regional, CAROLINA GOMES DANTAS PRADO, Analista Judiciário - Área Judiciária, com efeitos a contar de 09/12/2022;

2. Conceder ao servidor DANIEL PIMENTA VIEIRA, 30 (trinta) dias para fins de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c art. 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 283, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad nº 4896/2022, resolve:

Designar o servidor RODRIGO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 308.21.1131, para substituir o(a) Diretor(ora) de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Natal (CJ-03), em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Ficam mantidos os substitutos anteriormente designados.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP - 88, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4966/2022; Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP - 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP - 063/2022, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo AUGUSTO MONTES GOMES PINTO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 19/07/2022; e Considerando o disposto no PROAD n. 10.520/2022; resolve:

Nomear a candidata GABRIELLE DE LIMA FARAH para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 12.420/2011.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP - 89, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4966/2022; Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP - 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP - 071/2022, que exonerou, a pedido, o servidor GIBSON ALMEIDA JERÔNIMO DOS SANTOS do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, com efeitos a contar de 15/08/2022, nos termos do art. 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão da desistência do estágio probatório previsto no art. 20 da Lei n. 8.112/90, declarando, em consequência, vago o mencionado cargo; e Considerando o disposto no PROAD n. 10.524/2022; resolve:

Nomear a candidata BRUNA OLIVEIRA SANTANA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.563/1978.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP - 90, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4966/2022; Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP - 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP - 076/2022, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor SAMY ARIEL DE WITT, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 03/10/2022; e Considerando o disposto no PROAD n. 10.526/2022; resolve:

Nomear o candidato MARCIEL BATISTA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Adminsitrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770/2003.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP - 91, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4966/2022; Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP - 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP - 081/2022, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora CAMILLA CRISTHIANE DE ALMEIDA LAGE BALESTRASSI, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 17/10/2022; e Considerando o disposto no PROAD n. 10.527/2022; resolve:

Nomear o candidato ARTHUR PONTES DE SANTANA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 12.420/2011.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP - 93, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4966/2022; Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP - 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP - 061/2022, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOÃO BATISTA ARAUJO BARBOSA JUNIOR, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos



ANEXO			
Demonstrativo de Despesas Transformação de Funções Comissionadas EXTINÇÃO			
Disponibilidade de Funções / Orçamento disponível			
Nº de Funções	Nível da Função	Remuneração (R\$) opção pelo cargo efetivo	Valor Total (R\$)
2	CJ2	7.398,87	14.797,74
Total disponível R\$			14.797,74

CRIAÇÃO			
Possibilidade de criação de funções			
Nº de Funções	Nível da Função	Remuneração (R\$) opção pelo cargo efetivo	Valor Total (R\$)
1	CJ1	5.990,88	5.990,88
1	CJ3	8.411,01	8.411,01
Total necessário R\$			14.401,89
Saldo remanescente R\$			395,85

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 350, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2022, do Conselho Regional de Biomedicina 5ª Região.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2022, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2022, do Conselho Regional de Biomedicina 5ª Região, conforme resumos abaixo:
Conselho Regional de Biomedicina 5ª Região
1ª Reformulação Orçamentária - Exercício 2022
Receita Despesa
Receitas e Despesas Correntes 4.233.562,00 4.498.562,00
Receitas e Despesas de Capital 265.000,00 _ _
Total 4.498.562,00 4.498.562,00

SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do Conselho

RENATO MINOZZO
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 351, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologar o 1ª Reformulação, exercício 2022, do Conselho Federal de Biomedicina.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2022, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2022, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:
Conselho Federal de Biomedicina
1ª Reformulação Orçamentária - Exercício 2022
Receita Despesa
Receitas e Despesas Correntes 9.056.938,17 7.356.938,17
Receitas e Despesas de Capital 800.000,00 2.500.000,00
Total 9.856.938,17 9.856.938,17

SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do Conselho

RENATO MINOZZO
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 352, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologar os Orçamentos Programa, exercício 2023, dos Conselhos Regionais de Biomedicina das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2022, resolve:

Artigo 1º - Homologar os Orçamentos Programa para o exercício de 2023, dos Conselhos Regionais de Biomedicina das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões, conforme resumos abaixo:

Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região
Orçamento Programa - Exercício 2023
Receita Despesa
Receitas e Despesas Correntes 25.000.000,00 25.000.000,00
Receitas e Despesas de Capital 7.000.000,00 7.000.000,00
Total 32.000.000,00 32.000.000,00
Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região
Orçamento Programa - Exercício 2023
Receita Despesa
Receitas e Despesas Correntes 9.455.207,00 8.498.942,00
Receitas e Despesas de Capital 956.265,00
Total 9.455.207,00 9.455.207,00
Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região
Orçamento Programa - Exercício 2023
Receita Despesa
Receitas e Despesas Correntes 8.536.421,25 8.537.368,44
Receitas e Despesas de Capital 452.562,60 451.615,41
Total 8.988.983,85 8.988.983,85
Conselho Regional de Biomedicina 4ª Região
Orçamento Programa - Exercício 2023
Receita Despesa
Receitas e Despesas Correntes 4.143.822,40 4.143.822,40
Receitas e Despesas de Capital 1.379.417,70 1.379.417,70

Total 5.523.240,10 5.523.240,10
Conselho Regional de Biomedicina 5ª Região
Orçamento Programa - Exercício 2023
Receita Despesa
Receitas e Despesas Correntes 4.644.740,00 4.065.000,00
Receitas e Despesas de Capital 76.000,00 655.740,00
Total 4.720.740,00 4.720.740,00
Conselho Regional de Biomedicina 6ª Região
Orçamento Programa - Exercício 2023
Receita Despesa
Receitas e Despesas Correntes 3.389.384,71 3.348.222,98
Receitas e Despesas de Capital 79.387,00 120.548,73
Total 3.468.771,71 3.468.771,71

SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do Conselho

RENATO MINOZZO
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 353, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologar o Orçamento Programa, exercício 2023, do Conselho Federal de Biomedicina.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2022, resolve:

Artigo 1º - Homologar o Orçamento Programa para o exercício de 2023, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:
Conselho Federal de Biomedicina
Orçamento Programa - Exercício 2023
Receita Despesa
Receitas e Despesas Correntes 11.033.915,07 7.033.915,07
Receitas e Despesas de Capital 1.000.000,00 5.000.000,00
Total 12.033.915,07 12.033.915,07

SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do Conselho

RENATO MINOZZO
Secretário Geral

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.680, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre os valores das anuidades, taxas e multas devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) para o exercício de 2023.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto nos arts. 21 e 22 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, e no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, resolve:

CAPÍTULO I

DAS ANUIDADES DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 1º Os valores das anuidades devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), com vencimento em 31 de março de 2023, serão:

I - de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) para os contadores; de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) para os técnicos em contabilidade;

II - para as organizações contábeis:
a) de R\$ 301,00 (trezentos e um reais) para Sociedade Limitada Unipessoal (SLU);

b) de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) para sociedades com 2 (dois) sócios;
c) de R\$ 911,00 (novecentos e onze reais) para sociedades com 3 (três) sócios;

d) de R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) para sociedades com 4 (quatro) sócios; e
e) de R\$ 1.522,00 (um mil quinhentos e vinte e dois reais) para sociedades acima de 4 (quatro) sócios.

§ 1º As anuidades poderão ser pagas, antecipadamente, com desconto, conforme prazos e condições estabelecidas na tabela a seguir:

Valores em reais (R\$)							
Prazos	Profissionais		SLU	Organizações Contábeis			
	Contador	Técnico em Contabilidade		Sociedades			
				2 sócios	3 sócios	4 sócios	Acima de 4 sócios
Até 31/1/2023	545,00	483,00	270,00	545,00	819,00	1.096,00	1.369,00
Até 28/2/2023	575,00	510,00	285,00	575,00	865,00	1.157,00	1.445,00

§ 2º Os valores das anuidades estabelecidos para o período de 1º de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023 serão, exclusivamente, para pagamento em cota única.

§ 3º Os valores vigentes em março de 2023 servirão de base para a concessão dos parcelamentos previstos nesta Resolução.

Art. 2º O pagamento deverá ser feito à vista ou em parcelas, sendo facultado o uso de cartão de crédito.

Art. 3º Ao profissional caberá o custeio dos encargos decorrentes do pagamento por meio de cartão de crédito.

Art. 4º O parcelamento da anuidade poderá ser feito diretamente com o CRC, nos seguintes prazos e condições:

I - as anuidades poderão ser divididas em até 5 (cinco) parcelas mensais;

II - se requerido o parcelamento e paga a primeira parcela até 31 de março de 2023, as demais parcelas com vencimento após esta data serão atualizadas pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente;

III - no caso de atraso no pagamento de parcela, na forma requerida no inciso I deste artigo, incidirão os acréscimos legais previstos no art. 5º;

IV - nos casos de concessão, restabelecimento não abrangido pelo parágrafo único do art. 6º, ou baixa de registro profissional ou de organização contábil, poderá ser concedido parcelamento, condicionado ao valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) por parcela, respeitados os critérios previstos nos incisos II e III deste artigo; e

V - a inadimplência de qualquer das parcelas por mais de 30 (trinta) dias implica o cancelamento do parcelamento e a tomada das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5º As anuidades pagas após 31 de março de 2023 terão seus valores atualizados pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, de 1% (um por cento) no mês do pagamento e de multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, a partir do primeiro dia após o vencimento do débito, até o limite de 20% (vinte por cento).



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 732, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, itens 2 e 3, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve:

I - HOMOLOGAR o pedido de desistência de nomeação formulado pelo candidato ROBERTO ROMASKEVIS SEVERGNINI, classificado em 7º lugar da lista geral constante do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2018, Seção 3, homologado pelo Ato nº 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/06/2018, Seção 1, do Concurso Público realizado para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Alagoas, para a categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa;

II - POSICIONAR o referido candidato, a pedido, no final da respectiva lista de classificação;

III - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do referido candidato, de que trata o Ato nº 692, de 11/11/2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/11/2022.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 733, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002394-63.2022.4.05.7200, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Alagoas - Subseção Judiciária de UNIÃO DOS PALMARES:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

MAIQUEL HENRIQUE SAFFIER, em vaga decorrente da posse de Edson da Silva Almeida em outro cargo público inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 947, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0022002-07.2022.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Félix Alves, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, do quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função de Assistente I - FC-1 da 039ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 357/2022, publicada no Diário Oficial da União, nº 226, Seção 2, página 103, em 2 de dezembro de 2022,

Onde se Lê: "PORTARIA Nº 357, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022, Leia-se: "PORTARIA Nº 370, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 1.067 PRES/DG/SGP/COPES, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, e o teor do SEI nº 0021681-39.2022.6.27.8006, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada ELENIZE DA SILVA MARTINS para exercer, em caráter excepcional, a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 6ª Zona Eleitoral, com sede em Guaraí -TO, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Helvécio de Brito Maia Neto

PORTARIA Nº 1.066 PRES/DG/SGP/COPES, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno, e considerando o teor do SEI 0021502-26.2022.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AURYANY FONSECA GONÇALVES DIAS, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Seção de Acórdãos, Resoluções e Apoio ao Pleno/COJUD/SJI deste Tribunal, a contar do dia 09/01/2023, ficando dispensada da que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Helvécio de Brito Maia Neto

PORTARIA Nº 1.065 PRES/DG/SGP/COPES, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno, e considerando o teor do SEI nº 0013765-69.2022.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora BEATRIZ SÉRVIO PESSOA da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Seção de Acórdãos, Resoluções e Apoio ao Pleno/COJUD/SJI deste Tribunal, a partir do dia 09/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Helvécio de Brito Maia Neto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 2.901, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, em virtude de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0023596/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria GPR 2141 de 28 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ceder o Juiz de Direito Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, matrícula 312.822, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a partir de 19 de setembro até 03 de novembro de 2022, nos termos da Resolução TSE nº 23.585/2018, bem como para presidir a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, conforme o art. 55, inc. I, da Resolução TSE nº 23.673/2021. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 664, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso da competência delegada pelo art. 2º, II, da Portaria DG n. 2, de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e no art. 20 da Lei n. 11.416/2006;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, inciso II, e 26 da Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção no âmbito da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante do processo TRT/e-PAD/39975/2022, resolve:

Art. 1º Remover a servidora Carolina Gomes Dantas Prado, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, mediante permuta, com o servidor Daniel Pimenta Vieira, ocupante de cargo idêntico do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL POLASTRI GOMES FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5.750, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 9324/2022, resolve:

1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 01/12/2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 01, ocupado pela servidora YANE SILVA DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 1 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 5.753, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Proad nº 8318/2022, resolve:

1. EXONERAR o(a) servidor(a) MIGUEL ANGELO MATIELLO (23485), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, do(a) Secretaria-Geral Judiciária.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, acima referido.

3. DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05 da Secretaria-Geral Judiciária.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 5.754, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Proad nº 8318/2022, resolve:

1. IMPLEMENTAR o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 da Secretaria Processual à servidora JANINE SCHARLAU STOEVER.

2. REMOVER as seguintes servidoras da Coordenadoria Processual para a Secretaria Processual:

JANINE SCHARLAU STOEVER, no exercício do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3

MARIA ANGELICA PAZ RIBEIRO
HELENA DA SILVEIRA FONTOURA, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 5.755, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Proad nº 8318/2022, resolve:

1. DISPENSAR o servidor ISNARD PEIXOTO NETO da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05 da Seção de Apoio Judiciário.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, acima referida.

3. REMOVER os seguintes servidores da Seção de Apoio Judiciário para a Divisão de Apoio Judiciário:

DANIEL DE OLIVEIRA COUTINHO
ELIANE MARQUES NUNES
GELSON LUIS BEM, no exercício da função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02

GERSON SANTA CATHARINA DE OLIVEIRA, no exercício da função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02

ISNARD PEIXOTO NETO
JAN RUSCHEL WIERZCHOWSKI

LUIS ANDRE GUBERT
MARILEZIA ALVES DE OLIVEIRA

MARLON WITTE DA SILVA
ROBERTO ROGERIO SALAZAR CAVALHEIRO

4. NOMEAR o servidor ISNARD PEIXOTO NETO para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da Divisão de Apoio Judiciário.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



PORTARIA Nº 5.758, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Proad nº 8318/2022, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3271, de 25-11-2021, publicada no Diário Oficial da União de 03-12-2021, quanto à designação do servidor MARCUS PIAGETI OTT (90336), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria Processual, nos impedimentos legais do titular.

2. DESIGNAR o servidor MARCUS PIAGETI OTT (90336), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 da Secretaria Processual, nos impedimentos legais do titular;

3. DESIGNAR o servidor JAN RUSCHEL WIERZCHOWSKI (105139), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da Divisão de Apoio Judiciário, nos impedimentos legais do titular;

4. DESIGNAR o servidor DANIEL DE OLIVEIRA COUTINHO (90042), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da Divisão de Apoio Judiciário, no período de 09-12-22 a 08-01-23, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS DLP DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23645/2022, resolve:

Nº 80 - Conceder, a partir de 22/9/2022, pensão por morte à LÉA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA E SILVA, viúva do servidor Teófilo de Oliveira e Silva, aposentado em 20/9/1996 no cargo de Técnico Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, falecido em 22/9/2022, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput", e § 4º, e artigo 24, § 2º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17776/2022, resolve:

Nº 83 - Conceder aposentadoria à servidora ESTER PEREIRA PERES DE CARVALHO, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998) c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e no artigo 1º da Lei n.º 10.887/2004.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22876/2022, resolve:

I - remover, a pedido, a partir de 9 de dezembro de 2022, DEBORA OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Jundiá para a 1ª Vara do Trabalho de Limeira;

II - designá-la para exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Secretária de Audiência FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 922, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados nas respectivas Seções, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para:

- GEISA CABRAL PORTELA BASTOS, Analista Judiciária, área Administrativa, da Seção de Controle de Remoções, exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05;
- SANDRA FOLTRAM MARTINS, Técnica Judiciária, área Administrativa, da Seção de Controle de Remoções, exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir a Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando GEISA CABRAL PORTELA BASTOS;
- BRUNO CORREA MANCINI, Técnico Judiciário, área Administrativa, da Seção de Controle de Encargos e Portarias, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando SANDRA FOLTRAM MARTINS;
- CAMILA ACHILLES ALVES PEREIRA, Técnica Judiciária, área Administrativa, da Seção de Controle de Cargos e Nomeações, exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

ERICK MARCHON LEMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGP.PR Nº 81, DE 11 NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista pelo art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o contido no PROAD nº 3349/2022, resolve:

1. Remover, a pedido, o servidor DANIEL PIMENTA VIEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o TRT da 3ª Região, mediante permuta com a servidora daquele Regional, CAROLINA GOMES DANTAS PRADO, Analista Judiciário - Área Judiciária, com efeitos a contar de 09/12/2022;

2. Conceder ao servidor DANIEL PIMENTA VIEIRA, 30 (trinta) dias para fins de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c art. 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 283, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad nº 4896/2022, resolve:

Designar o servidor RODRIGO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 308.21.1131, para substituir o(a) Diretor(ora) de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Natal (CJ-03), em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Ficam mantidos os substitutos anteriormente designados.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP - 88, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4966/2022; Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP - 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP - 063/2022, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo AUGUSTO MONTES GOMES PINTO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 19/07/2022; e Considerando o disposto no PROAD n. 10.520/2022; resolve:

Nomear a candidata GABRIELLE DE LIMA FARAH para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 12.420/2011.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP - 89, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4966/2022; Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP - 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP - 071/2022, que exonerou, a pedido, o servidor GIBSON ALMEIDA JERÔNIMO DOS SANTOS do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, com efeitos a contar de 15/08/2022, nos termos do art. 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão da desistência do estágio probatório previsto no art. 20 da Lei n. 8.112/90, declarando, em consequência, vago o mencionado cargo; e Considerando o disposto no PROAD n. 10.524/2022; resolve:

Nomear a candidata BRUNA OLIVEIRA SANTANA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.563/1978.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP - 90, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4966/2022; Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP - 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP - 076/2022, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor SAMY ARIEL DE WITT, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 03/10/2022; e Considerando o disposto no PROAD n. 10.526/2022; resolve:

Nomear o candidato MARCIEL BATISTA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Adminsitrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770/2003.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP - 91, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4966/2022; Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP - 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP - 081/2022, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora CAMILLA CRISTHIANE DE ALMEIDA LAGE BALESTRASSI, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 17/10/2022; e Considerando o disposto no PROAD n. 10.527/2022; resolve:

Nomear o candidato ARTHUR PONTES DE SANTANA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 12.420/2011.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP - 93, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 4966/2022; Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP - 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional; Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP - 061/2022, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOÃO BATISTA ARAUJO BARBOSA JUNIOR, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos

